

DECISÃO Nº 347/2015

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO, em sessão de 02/10/2015, tendo em vista o constante no processo nº 23078.202230/2014-17, de acordo com o Parecer nº 283/2015 da Comissão de Interação Universidade-Sociedade,

D E C I D E

aprovar o Termo Aditivo ao Convênio celebrado entre a UFRGS, através do Instituto de Informática, a Fundação de Apoio da Universidade Federal do Rio Grande do Sul - FAURGS e a Centrais Elétricas Cachoeira Dourada S.A. - CDSA, objetivando a realização de pesquisa, desenvolvimento, aperfeiçoamento e melhoria da qualidade de novos materiais, dispositivos, produtos, bem como a implementação de novos sistemas ou processos em áreas de interesse comum, em especial nas áreas de Informática e Automação. O presente Termo Aditivo objetiva prorrogar, até 30 de dezembro de 2015, o prazo de vigência do Convênio original.

Porto Alegre, 02 de outubro de 2015.

(o original encontra-se assinado)
CARLOS ALEXANDRE NETTO,
Reitor.